



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, realizou-se a **61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Profº. José Eduardo Padilha de Sousa e vice-presidência do André Luiz Gazoli de Oliveira, na Salas dos Conselhos, estando presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Ana Cláudia Nogueira Mulati, Eduardo César Meurer, Marcelo José da Silva, Raimundo Alberto Tostes, William Rodrigues dos Santos; representando os docentes: Rafael Germano Dal Molin Filho e Rodrigo Clemente Thom de Souza, representando os técnico-administrativos em educação: Daniel Hutner e Fernanda Catafesta Utzumi, e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. EXPEDIENTE: Análise da ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: **1) PROPOSTA ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO** Prof. Gazoli relatou ao Conselho o histórico de elaboração da proposta do orçamento do campus, já discutido em reuniões anteriores do Conselho. Apresentou o documento final, que após análise e discussão, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **2) APROVEITAMENTO CONCURSO** 2.1 Aproveitamento de concurso - Interessado: Engenharia de Produção. Prof. William Rodrigues dos Santos relatou ao Conselho o histórico do pedido de concurso público, e com a alteração na validade de editais suspensos na pandemia que foram prorrogados pelo edital 86/22 - PROGEPE, surgiu a necessidade de se avaliar o interesse em realizar o aproveitamento do segundo colocado no edital 163/19 - PROGEPE, realizado pela própria coordenação, válido até 27/01/2023. Em contato prévio com o candidato, este manifestou interesse em assumir a vaga. Após análise e discussão, o aproveitamento foi aprovado por unanimidade; 2.2 Aproveitamento de concurso - Interessado: Licenciatura em Ciências Exatas. Prof. Ana Cláudia Nogueira Mulati relatou ao Conselho o histórico do pedido de concurso público para a área de ensino de química com o código de vaga 9832893, e com a alteração na validade de editais suspensos na pandemia que foram prorrogados pelo edital 86/22 - PROGEPE, surgiu a necessidade de se avaliar o interesse em realizar o aproveitamento do terceiro colocado no edital 178/19 - PROGEPE, realizado pelo Departamento de Química do Setor de Ciências Exatas. Em consulta, o Departamento de Química se manifestou favorável ao aproveitamento. Em contato prévio com o candidato, este manifestou interesse em assumir a vaga. Após análise e discussão, o aproveitamento foi aprovado por unanimidade. **3) ALTERAÇÃO CÓDIGO DE VAGA** Prof. Padilha explicou que diante da alteração na legislação em período eleitoral, aventou-se a possibilidade de alteração do código de vaga do professor substituto Miguel Jorge Bernabé Ferreira, hoje substituindo a Prof. Gisele Strieder Philippsen, cujo afastamento se encerra no mês de junho para o código de vaga oriundo do afastamento da Prof. Paola Beatriz Sanches, com o objetivo de prorrogar a permanência do professor substituto e garantir as atribuições didáticas destinadas a ele. Prof. Alexandre Prusch Züge, coordenador do curso de Licenciatura em Computação, no qual a Prof. Paola está lotada, está ciente e de acordo. Após análise e discussão, a troca do código de vaga foi aprovada por unanimidade. **4) REABERTURA TESTE SELETIVO - ALTERAÇÃO CÓDIGO DE VAGA** Prof. Alexandre relatou ao Conselho um breve histórico da vaga, informando que o candidato aprovado no teste seletivo realizado no mês de fevereiro não manifestou interesse em assumir a vaga, e não havendo mais candidatos habilitados, é preciso reabrir o teste

seletivo. Apresentou o perfil para a realização de teste seletivo, utilizando o mesmo já elaborado pela coordenação anteriormente, sendo o seguinte: 1 vaga para professor substituto da carreira do magistério superior, área de conhecimento: ensino da língua brasileira de sinais - LIBRAS. Requisito: graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou qualquer graduação com pós-graduação em Libras, obtidos na forma da lei. A proficiência do candidato na Língua Brasileira de Sinais será avaliada na Prova Didática, que deverá obrigatoriamente ser realizada em Libras. Matéria específica: Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras. Pontos: 1 -Diferentes visões sobre a surdez e a língua de sinais; 2 - Aspectos linguísticos de Libras; 3 - Diferenças e semelhanças estruturais entre a Libras e o Português; 4 - Ensino de Libras como L2; 5 - Comunicação básica em Libras. Após análise e discussão, o perfil foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

5) TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Aprovação do perfil e abertura de teste seletivo para área de química. Interessado: Colegiado de Licenciatura em Ciências Exatas. Prof. Ana Cláudia Nogueira Mulati relatou ao Conselho a necessidade de realizar um teste seletivo para contratação de professor para substituir a Prof. Valquíria, que entrará em licença maternidade no segundo semestre, porém diante da legislação eleitoral, faz-se necessário homologar o resultado do concurso até a data limite imposta pela lei. Dessa forma, apresentou o perfil de vaga e programa de provas: número de professores a serem contratados: 01 (um); Origem da vaga: Licença maternidade da professora Valquíria de Moraes Silva. Área de conhecimento: Química Analítica e Química Geral. Matérias específicas: Química Analítica. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Critérios de Seleção: Análise de Currículo e Didática. Titulação exigida: Graduação em Química ou Licenciatura em Ciências Exatas - Química. Programa de Provas: 1. Equilíbrio químico de Ácidos e Bases; 2. Equilíbrio químico de produto de solubilidade; 3. Equilíbrio químico de Oxi-redução; 4. Análise volumétrica; 5. Introdução à Cromatografia. Após análise e discussão, a solicitação para abertura de teste seletivo e perfil da vaga foram postos em votação, aprovados por unanimidade.

6) COMITÊ SETORIAL DE EXTENSÕES Homologação ad referendum. Aprovação por bloco: 6.1 Proposta do Projeto de Extensão ExataMente (fase 2); 6.2 proposta do Evento de Extensão Conversas com quem gosta de ensinar - 2a. edição; 6.3 Relatório Final - Reunião do Fórum Permanente das Licenciaturas UFPR; 6.4 Projeto de Extensão Por dentro do computador: uma experiência de popularização da arquitetura de computadores, fase III; 6.5 Curso de Extensão em Futsal: Conceitos, Princípios e Metodologia; 6.6 Curso de Extensão de Lógica de Programação com Python; 6.7 Curso de Extensão de Instalações Elétricas em baixa tensão. Aprovado por unanimidade.

7) COMISSÃO ELEITORAL 23075.010411/2022-59 Ad Referendum - Homologação da Comissão Eleitoral responsável por executar a consulta pública para escolha de coordenador e vice coordenador dos cursos de Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências Exatas, Engenharia Agrícola e Engenharia de Produção. Membros: Prof. Alexandre Prusch Züge, Prof. André Luiz Gazoli de Oliveira, Fábio Antônio Gabriel e Marcus Vinícius Bertencello, e representando os alunos: Marcos Matheus Domingues e Maria Rita Menegassi Ferreira. Aprovada por unanimidade.

8) COMITÊ DE PESQUISA - 23075.016221/2022-45 Análise de mérito de projeto de pesquisa: Utilização da automação industrial em processos agrícolas. Autor: Prof. Dr. Marcelo Franco de Oliveira. Análise de mérito: Prof. Dr. Marcelo José da Silva. Aprovado por unanimidade.

9) SOLICITAÇÃO DE SALAS 9.1) 23075.016861/2022-55 Solicitação de sala para o projeto Por Dentro do Computador. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e a Coordenação do Projeto “Por Dentro do Computador” solicitaram a disponibilização de uma sala para uso do projeto. Prof. Padilha informou que, em tratativas com a FAFIJAN, será disponibilizada em breve uma sala, que poderá ser destinada ao projeto; 9.2) Solicitação Governança do INOVA JANDAIA. Prof. Gazoli informou ao Conselho que recebeu uma demanda do Governança Inova, para a liberação de uma sala para a realização de reuniões periódicas. Prof. Gazoli sugere que seja disponibilizada a sala do coworking, mediante agendamento prévio, o que foi aprovado por todos. **INFORMES:** I. Comunicação institucional; II. Agradecimento ao Marcos, técnico desportivo, pelas atividades desenvolvidas junto as escolinhas de futebol. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das

Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 06/07/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 06/07/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 06/07/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 07/07/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HUTNER, CHEFE DA SECAO DE SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL, ACESSIBILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 07/07/2022, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 07/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 07/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CATAFESTA UTZUMI, ENFERMEIRO-AREA**, em 19/07/2022, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4419973** e o código CRC **B2C39FD9**.